



**44º Jogos da Primavera União dos Gakusseis  
de Curitiba 2023  
Torneio Interkaikan**

Ref. agosto/2023



**1908-2023**  
115 ANOS DA IMIGRAÇÃO  
**JAPÃOBRASIL**



União dos Gakusseis de Curitiba  
(estudantes)

Declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 3051  
Declarada de utilidade pública pela Lei Estadual nº 5189  
Conselho Nacional de Serviço Social nº 92.499/58

Rua Marechal Deodoro, 1418 - Curitiba/PR - CEP: 80060-010 - Telefone: (41) 3231-9385 - CNPJ: 76.688.464.0001-02

## A UNIÃO DOS GAKUSSEIS DE CURITIBA

A União dos Gakusseis de Curitiba foi fundada em 1949, por alguns estudantes descendentes de japoneses que tiveram a ideia de criar uma entidade totalmente diferente que concretizasse seus sonhos de tentar integrar os japoneses com a comunidade, e ao mesmo tempo colaborar com a sociedade.

Como muitos estudantes começaram a se associar, os UGCenses sentiram a necessidade de ter uma sede para se reunir. Assim, em 01 de Junho de 1950, foi inaugurada a República Baitaca, na Rua Desembargador Westphalen, 439 e que se tornaria sede provisória.

Quando foi comemorado o 1º Centenário de Emancipação Política do Paraná, em 1953, organizada pelo Governo Estadual, a UGC foi designada como coordenadora das programações da colônia japonesa. Nessa ocasião foi realizado o campeonato citadino de Beisebol, e a UGC sagrou-se campeã do evento.

Na época, a UGC também era considerada como a representante da colônia. Os gakusseis (estudantes) davam atendimento aos japoneses que vinham do interior, procurando alojamento e ajudando inclusive na documentação necessária. Além disso, UGCenses viajavam ao norte do Estado, procurando conscientizar os pais a enviarem seus filhos para estudar em Curitiba e não apenas para São Paulo.

Com um número de associados aumentando ainda mais, a sede tornou-se pequena. Outros problemas enfrentados eram a dificuldade de pagar os aluguéis e a necessidade de desocupar o local. Tudo isso impulsionou os integrantes a realizarem uma campanha pró-sede própria, lançada em 02 de Outubro de 1965.

Depois de muito esforço, com a doação de simpatizantes, a venda de carnês de prestação e a realização de rifa de um carro, foi adquirida a atual sede à Rua Marechal Deodoro, 1418 inaugurada na Gestão de Hiromi Yamaguchi, em 05 de Junho de 1966.

Após mais de 70 anos de existência, com inúmeros serviços prestados à comunidade, permitiu que milhares de jovens pudessem passar momentos inesquecíveis na casa que é sua sede, e que, com certeza, é orgulho de todos. Nós gakusseis de hoje, temos plena convicção de que somos privilegiados por usufruirmos desta verdadeira escola da vida.

Atualmente a UGC, mantém projetos de cunho social, cultural, assistencial e esportivo – onde se encontram os Jogos da Primavera.





União dos Gakusseis de Curitiba  
(estudantes)

Declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 3051  
Declarada de utilidade pública pela Lei Estadual nº 5189  
Conselho Nacional de Serviço Social nº 92.499/58

Rua Marechal Deodoro, 1418 - Curitiba/PR - CEP: 80060-010 - Telefone: (41) 3231-9385 - CNPJ: 76.688.464.0001-02

## OS JOGOS DA PRIMAVERA

Desde a fundação da UGC, em setembro de 1949, o Departamento Esportivo sempre esteve ativo, promovendo jogos internos (como Inter-Departamentais e Secundaristas x Universitários), treinamentos e finalmente os JOGOS DA PRIMAVERA, seu evento de maior prestígio, tendo sido realizada a sua primeira edição em outubro de 1970. A partir daí seguiram-se décadas de sucesso, cativando e integrando os jovens entre si.

Nesse tempo todo, as entidades da colônia nipo-brasileira de Curitiba iniciaram a sua participação e conseqüentemente o número de atletas cresceu. Devido ao comprometimento de seus realizadores, os jogos ganharam reconhecimento e visibilidade. Aos poucos, as cidades e regiões próximas à Curitiba também começaram a fazer parte da competição, já tendo integração com os jovens fora da capital. A partir desse momento, os jogos passaram a ter mais um objetivo, o intercâmbio com outras entidades da colônia nipo-brasileira do Paraná e de outros Estados fazendo com que o exemplo de trabalho e dedicação dos UGCenses pudesse ser reconhecido.

Paralelamente às competições, discussões e atividades sociais são realizadas para que se consiga alcançar os objetivos de integração e intercâmbio do evento. Uma estrutura muito grande tem de ser preparada pela UGC, envolvendo muitas pessoas e vários fatores organizacionais para a realização de um evento de tal importância.





União dos Gakusseis de Curitiba  
(estudantes)

Declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 3051  
Declarada de utilidade pública pela Lei Estadual nº 5189  
Conselho Nacional de Serviço Social nº 92.499/58

Rua Marechal Deodoro, 1418 - Curitiba/PR - CEP: 80060-010 - Telefone: (41) 3231-9385 - CNPJ: 76.688.464.0001-02

## OS 44º JOGOS DA PRIMAVERA

Desde a fundação da UGC, em setembro de 1949, o Departamento Esportivo sempre esteve ativo, promovendo jogos internos (como Inter-Departamentais e Secundaristas x Universitários), treinamentos e finalmente os JOGOS DA PRIMAVERA, seu evento de maior prestígio, tendo sido realizada a sua primeira edição em outubro de 1970. A partir daí seguiram-se décadas de sucesso, cativando e integrando os jovens entre si.

Nesse tempo todo, as entidades da colônia nipo-brasileira de Curitiba iniciaram a sua participação e conseqüentemente o número de atletas cresceu. Devido ao comprometimento de seus realizadores, os jogos ganharam reconhecimento e visibilidade. Aos poucos, as cidades e regiões próximas à Curitiba também começaram a fazer parte da competição, já tendo integração com os jovens fora da capital. A partir desse momento, os jogos passaram a ter mais um objetivo, o intercâmbio com outras entidades da colônia nipo-brasileira do Paraná e de outros Estados fazendo com que o exemplo de trabalho e dedicação dos UGCenses pudesse ser reconhecido.

**Paralelamente às competições, discussões e atividades sociais são realizadas** para que se consiga alcançar os objetivos de **integração e intercâmbio** do evento. Uma estrutura muito grande tem de ser preparada pela UGC, envolvendo muitas pessoas e vários fatores organizacionais para a realização de um evento de tal importância.

A **comemoração dos 115 anos de Imigração Japonesa no Brasil** fortaleceu a chama da comunidade nikkei, trazendo, com a comemoração, a retomada de **diversas atividades** e o incentivo a muitas outras, como o **II Torneio Esportivo de Integração do Bunkyo de São Paulo**, no qual os **Jogos da Primavera** também tem a honra de **representar a participação do Paraná**. Essa participação também foi possível graças ao **patrocínio da Fundação Kunito Miyasaka** que, com muito prestígio, patrocinou **toda a premiação do 44º Jogos da Primavera**.



União dos Gakusseis de Curitiba  
(estudantes)

Declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 3051  
Declarada de utilidade pública pela Lei Estadual nº 5189  
Conselho Nacional de Serviço Social nº 92.499/58

Rua Marechal Deodoro, 1418 - Curitiba/PR - CEP: 80060-010 - Telefone: (41) 3231-9385 - CNPJ: 76.688.464.0001-02

## REGULAMENTO GERAL

**Art. 1º** - O 44º. Jogos da Primavera da UGC tem como finalidade principal a integração de atletas pertencentes às entidades nikkeis e será disputado em conformidade com este Regulamento Geral.

**Art. 2º** - Os jogos serão disputados na modalidade de Voleibol(masculino, feminino e misto) e Futsal (masculino).

**Art. 3º** – Para a participação do 44º Jogos da Primavera da UGC:

Na modalidade futsal masculino, apenas 03 (três) atletas de descendência não asiática (japonesa, chinesa e coreana) poderão estar atuando em quadra por time, desde que um deles atue obrigatoriamente na posição de goleiro.

Na modalidade vôlei masculino, feminino e misto, apenas 03 (três) atletas de descendência não asiática (japonesa, chinesa e coreana) poderão estar atuando em quadra por time.

Na modalidade voleibol misto, deve haver 3 mulheres e 3 homens, sendo permitida a troca apenas entre pessoas do mesmo gênero .

**Nenhum atleta poderá ser federado.**

**O atleta não poderá participar em mais de um time.**

**Limite mínimo de idade aos atletas participantes: 15 anos.**

**\*Não há limite máximo de idade, porém recomenda-se até 40 anos.**

**Parágrafo único** - A equipe será automaticamente desclassificada, caso não haja o cumprimento de qualquer item deste artigo.

**Art. 4º** - O número máximo de atletas inscritos por modalidade será de 12 (doze) atletas inscritos.

**Art. 5º** - O 44º Jogos da Primavera da UGC terá início às 8:00 horas do dia 02.11.2023 e prolongar-se-á até o dia 05.11.2023.

**Art. 6º** - As equipes deverão entrar em quadra devidamente uniformizadas para a prática do esporte, sendo obrigatório o uso de camisas numeradas.

**Parágrafo único** - Se houver coincidência de cor das camisas, as equipes deverão de comum acordo efetuar as trocas de camisas ou utilizar colete. Não havendo o comum acordo, será efetuado um sorteio no qual a perdedora trocará de camisa ou utilizará colete.

**Art. 7º** - É obrigatória a apresentação de documento de identificação dos atletas (RG, CNH ou passaporte) antes do início de cada jogo.





União dos Gakusseis de Curitiba  
(estudantes)

Declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 3051  
Declarada de utilidade pública pela Lei Estadual nº 5189  
Conselho Nacional de Serviço Social nº 92.499/58

Rua Marechal Deodoro, 1418 - Curitiba/PR - CEP: 80060-010 - Telefone: (41) 3231-9385 - CNPJ: 76.688.464.0001-02

**Art. 8º** - Somente para o início do primeiro jogo do dia haverá tolerância de 10 (dez) minutos, a partir do qual será considerada vencida a equipe ausente. Para os demais jogos haverá tolerância de 05 (cinco) minutos, sendo os jogos disputados na sequência da tabela.

**Parágrafo único** - As equipes deverão estar previamente aquecidas, pois após sua entrada será iniciada a partida.

**Art. 9º** - Não havendo um dos jogos, o seu subsequente deverá se iniciar conforme previamente programado, não havendo adiantamento do mesmo.

**Art. 10** - A Entidade que tiver uma equipe perdedora por W.O. ficará sujeita ao pagamento de uma multa de R\$100,00, sem o qual ficará impedida de prosseguir.

**Art. 11** - As equipes não poderão iniciar os jogos sem estarem com o número mínimo de atletas exigidos, o qual se encontra especificado no regulamento em cada modalidade.

**Art. 12** - Somente o capitão ou o técnico da equipe terá direito a fazer reclamações às autoridades (árbitros) e à Comissão Organizadora.

**Art. 13** - Critérios de disciplina:

O atleta expulso de uma partida fica suspenso no próximo jogo, não podendo a equipe efetuar a inscrição de novo jogador em substituição do mesmo.

A equipe que tiver mais de um atleta expulso em um mesmo jogo fica eliminada no torneio e considerada vencida no jogo.

**Parágrafo único** - Havendo briga generalizada, as duas equipes serão eliminadas.

## CLASSIFICAÇÃO GERAL

**Art. 14** - O formato do torneio será composto por uma fase de grupos e por uma fase "mata-mata". De tal forma que os 2 melhores classificados de cada grupo avançam para próxima fase. Assim em caso de número ímpar de grupos dentro de uma modalidade, é realizada uma tabela de classificação geral entre os não classificados diretamente para preencher as vagas da fase "mata-mata" sendo os **critérios de desempate para o futsal** serão os seguintes:

- a) Maior número de vitórias
- b) Menor número de gols sofridos
- c) Saldo de gols
- d) Menor número de cartões vermelhos
- e) Menor número de cartões amarelos
- f) Sorteio





União dos Gakusseis de Curitiba  
(estudantes)

Declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 3051  
Declarada de utilidade pública pela Lei Estadual nº 5189  
Conselho Nacional de Serviço Social nº 92.499/58

Rua Marechal Deodoro, 1418 - Curitiba/PR - CEP: 80060-010 - Telefone: (41) 3231-9385 - CNPJ: 76.688.464.0001-02

**Para o voleibol** serão:

- a) Maior número de vitórias
- b) Menor número pontos sofridos
- c) Saldo de pontos
- f) Sorteio

**Parágrafo único - O chaveamento de todos os jogos será feito por meio de um sorteador online que será transmitido e gravado.**

**Art. 15** - Para efeito de Classificação Geral será adotado o seguinte sistema de contagem de pontos:

- 1º. Lugar: 9 pontos;
- 2º. Lugar: 6 pontos;
- 3º. Lugar: 3 pontos;
- 4º. Lugar: 2 pontos;
- 5º até 8º Lugar: 1 ponto.

**Art. 15.1** - Se na Classificação Geral houver 02 (duas) ou mais equipes empatadas, será adotado o seguinte critério de desempate:

- O maior número de 1º. lugar;
- O maior número de 2º. lugar;
- O maior número de 3º. lugar e assim consecutivamente.

## **TAXAS E INSCRIÇÕES**

**Art. 16** - Nas inscrições dos atletas deverão constar na relação nominal (nome completo) e o número da identidade (R.G) e um atestado médico para práticas esportivas. As inscrições deverão ser entregues juntamente com suas respectivas taxas até o dia 02.10.2023 até as 23h59. Não serão aceitas inscrições posteriores a essa data.

**Art. 17** - O valor da taxa de inscrição fica estipulado em R\$400,00 (Quatrocentos Reais) por equipe para cada modalidade participante (Futsal masculino, Vôlei Masculino, Vôlei Feminino e Vôlei Misto). Não faremos a devolução do valor das inscrições em caso de desistência.

**Parágrafo único** - As equipes são contadas separadamente em relação ao masculino, ao feminino e misto.

Link de inscrição: <https://forms.gle/evrFe9kLVCufVS5C6>





União dos Gakusseis de Curitiba  
(estudantes)

Declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 3051  
Declarada de utilidade pública pela Lei Estadual nº 5189  
Conselho Nacional de Serviço Social nº 92.499/58

Rua Marechal Deodoro, 1418 - Curitiba/PR - CEP: 80060-010 - Telefone: (41) 3231-9385 - CNPJ: 76.688.464.0001-02

## PREMIAÇÃO

**Art. 19** - As premiações serão da seguinte forma:

- Troféus para os 1º, 2º e 3º lugares de cada modalidade;
- Medalhas para 1º, 2º e 3º.
- Troféu para artilheiro de futsal

## DISPOSIÇÕES GERAIS 44º JOGOS DA PRIMAVERA

**Art. 20** - Qualquer dano físico ou moral aos atletas no transcorrer dos Jogos, será única e exclusivamente responsabilidade das entidades envolvidas.

**Art. 21** - Os casos omissos no presente Regulamento serão complementados na reunião do Congresso Técnico, que será realizada em data a ser estabelecida e informada aos participantes na sede da UGC, na Rua Marechal Deodoro, 1418.

**Art. 22**- O presente Regulamento entra em vigor na atual data.  
Curitiba - Paraná, 12 de julho de 2023.

Vinícius Suzuki Kuroiwa

---

Coordenador geral dos 44º Jogos da Primavera 44º JOGOS DA PRIMAVERA







União dos Gakusseis de Curitiba  
(estudantes)

Declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 3051  
Declarada de utilidade pública pela Lei Estadual nº 5189  
Conselho Nacional de Serviço Social nº 92.499/58

Rua Marechal Deodoro, 1418 - Curitiba/PR - CEP: 80060-010 - Telefone: (41) 3231-9385 - CNPJ: 76.688.464.0001-02

## PROGRAMAÇÃO

Quinta, 02 de novembro de 2023

07h00 - Recepção das delegações

09h00 - Cerimônia de Abertura dos 44° Jogos da Primavera

10h00 - Início das Atividades do 1º dia (horário dos jogos conforme tabela de programação)

18h00 - Término das Atividades do 1º dia

19h00 - Jantar de confraternização

Sexta, 03 de novembro de 2023

09h00 - Início das Atividades do 2º dia

18h00 - Término das Atividades do 2º dia

19h00 - Jantar de confraternização

Sábado, 04 de novembro de 2023

09h00 - Início das Atividades do 3º dia

18h00 - Término das Atividades do 3º dia

19h00 - Jantar de confraternização

Domingo, 05 de novembro de 2023

09h00 - Início das Atividades do 4º dia

13h00 - Término das Atividades do 4º dia

14h00 - Premiação

15h00 - Cerimônia de encerramento dos 44° Jogos da Primavera

